



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 5433/2024

PUBLICADO	
Dia	04 / 03 / 2024
Jornal	Diário Oficial
	n° 2370
Flavio Felto	
Assinatura	

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para ocupar cargo em Comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais inerentes ao seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Complementar n° 021 de 08 de Março de 2006 e alterações, Lei Complementar n° 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações, Lei Complementar n° 140/2023 e Lei Complementar n° 141/2023;

Considerando o disposto no Artigo 13 da Lei Complementar n° 002/1991;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. Jean Jonasson para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico - Símbolo DAS - 1, Categoria Funcional 1.2, tabela 2, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° - Fica nomeado o Sr. Jhonatan Neres dos Santos da Silva para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico - Símbolo DAS - 1, Categoria Funcional 1.2, tabela 2, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1° de março de 2024.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /

Thalles
Thalles Henrique Tomaz
PREFEITO MUNICIPAL

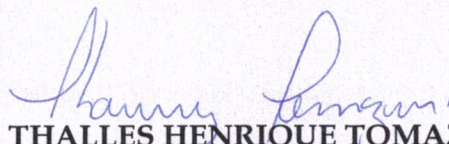


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS, 04 de março 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal